



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.433/2001

Janaúba 24/03/23

[Handwritten signature]

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **MARIA WILSA VIEIRA SANTOS FELIX**, Matrícula 46.565, do cargo de Coordenadora dos Conselhos Municipais, Nível VI, da Secretária de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 31 de março de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 24 de março de 2023.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos.
EPI: c=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

Núbia Bruno da Silva